

EDITAL PRA 02/2016

Processo seletivo 2017, referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em EDUCAÇÃO FÍSICA – Curso de Doutorado - da Universidade São Judas Tadeu, em São Paulo, Unidade Mooca.

Nos termos do art. 35 do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **16/09/2016 a 21/11/2016**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de 10 (dez) vagas oferecidas para o ano letivo de 2017, no Curso de Doutorado em Educação Física (Portaria MEC 1045, DOU 19/08/2010), obedecendo ao disposto abaixo:

1. O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao Curso de Doutorado em Educação Física, no ano de 2017, tendo como área de concentração “**Escola, Esporte, Atividade Física e Saúde**”, no limite das vagas oferecidas, a ser ministrado na Unidade Mooca da Universidade São Judas Tadeu, localizada à Rua Taquari, número 546, situado na cidade de São Paulo - SP, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.
2. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e a qualificação de docentes para o ensino superior de Educação Física, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das Ciências Humanas e da Saúde.
3. As vagas oferecidas serão distribuídas nas Linhas de Pesquisa que compõem a estrutura do Programa: L1- Atividade Física e Disfunções Orgânicas, L2- Educação Física, Escola e Sociedade, L3- Fenômeno Esportivo e L4 - Promoção e Prevenção em Saúde.
4. Em caráter excepcional, poderá haver alteração no número máximo de vagas.
5. O Curso destina-se a portadores do título de mestre ou mestrados ingressantes na modalidade de doutorado direto, na área da Saúde ou na área de Humanas, que tenham interesse e/ou experiência em temas do campo de orientação do corpo docente.
6. Para participar do Processo Seletivo o candidato deve seguir três etapas: a) inscrição *on-line*; b) efetivação da inscrição; c) etapa de avaliação, a qual somente poderá ser feita pelo candidato que cumprir o disposto nas alíneas a) e b), retro mencionadas.
7. A primeira etapa consiste na inscrição *on-line*, através de formulário próprio, que inclui preenchimento do projeto de pesquisa, disponível no sítio <http://www.usjt.br/pgedf>, de **16/09/2016 a 21/11/2016**.
8. A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição através da entrega da documentação exigida, conforme discriminado abaixo, pelo correio, com data de **postagem até 18/11/2016**, ou pessoalmente, até o dia **21/11/2016**, na Coordenadoria de Pós-Graduação, bloco C, 2º andar, das 9h às 20h. O candidato, para efetivar sua inscrição para o exame de seleção, deverá apresentar:
 - a) *Curriculum vitae* atualizado, elaborado no modelo Lattes, apresentando a documentação das publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria, estágio de docência etc.);
 - b) Para portadores do título de mestre: diploma e histórico escolar do curso de mestrado, bem como cópia da dissertação de mestrado;
 - c) Para mestrados pendentes em relação à defesa da dissertação: cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação e histórico escolar do curso de mestrado (caso reste aprovado, o candidato

deverá, para efetivar a matrícula em caráter temporário, apresentar, de imediato, a ata da defesa de dissertação, e, para regularizar o vínculo, o diploma, no prazo máximo de um ano);

- d) Para candidatos ingressantes na modalidade de doutorado direto: cópia do trabalho apresentado no exame de qualificação, ata do exame de qualificação do mestrado com parecer da Comissão Examinadora sobre o mérito do trabalho (apontando sua originalidade, desempenho acadêmico e maturidade científica) e aval do Colegiado do Programa, e histórico escolar do curso de mestrado, comprovando a conclusão de todos os créditos, exceto os referentes à dissertação;
- e) Projeto de pesquisa;
- f) Cópia simples da cédula de identidade (RG ou RNE), quando acompanhada do documento original, ou cópia autenticada.

9. A terceira etapa consiste em duas fases compreendendo:

- a) Análise do projeto de pesquisa, da dissertação de mestrado ou do trabalho apresentado no exame de qualificação, e do Curriculum Lattes;
- b) Entrevistas com os candidatos aprovados na fase anterior, realizadas nos dias **29 e 30/11 e 01/12/2016**, na Coordenadoria de Pós-Graduação, conforme agendamento previamente divulgado no dia 25/11/2016 no sítio <http://www.usjt.br/pgedf>.

10. Os candidatos que não comparecerem no local, dia e horário fixados neste Edital ou informados no sítio <http://www.usjt.br/pgedf> para a realização das entrevistas estarão automaticamente excluídos do processo seletivo referente ao período estipulado neste Edital.

11. A reprovação do candidato em uma das fases implica sua reprovação no processo seletivo.

12. Os resultados finais serão homologados pelo Colegiado do Programa e sua divulgação ocorrerá no dia 09/12/2016, no sítio <http://www.usjt.br/pgedf>, através de:

- a) Relação dos candidatos aprovados e classificados, conforme o número de vagas disponíveis;
- b) Relação dos candidatos aprovados e não classificados, para constituição de lista de espera.

13. O Programa se reserva o direito de eventualmente não preencher todas as vagas oferecidas neste Edital, ficando autorizada desde já, na ocorrência e caso necessário, a publicação de Edital Complementar para Vagas Remanescentes.

14. O projeto apresentado deverá estar claramente inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do programa. Deve respeitar a Resolução CNS nº 466, de 12 de Dezembro de 2012, contendo: 1. **Título**; 2. **Resumo** (descrever, em parágrafo único, o tema a ser pesquisado e os procedimentos metodológicos); 3. **Introdução** (apresentar argumentação que compõe a problemática do estudo, fundamentada pela literatura disponível e culminando nas questões de pesquisa); 4. **Justificativa e objetivos** (mostrar por que é importante pesquisar o tema e indicar a contribuição para a área, além dos resultados pretendidos); 5. **Procedimentos Metodológicos**; 6. **Cronograma** e etapas do trabalho; 7) **Bibliografia** consultada para elaboração do projeto.

15. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão matricular-se, apresentando a documentação exigida, entre 12 a 16/12/2016, na Secretaria da Pós-graduação, de 2ª a 6ª das 10h às 20h, sendo a matrícula inicial destinada aos candidatos aprovados e classificados na seleção do Programa.

16. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

17. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e das normas superiores da Universidade São Judas Tadeu.
18. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das entrevistas.
19. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade somente para o ano letivo de 2017.
20. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.
21. O período de inscrições informado neste Edital poderá ser prorrogado, a critério da Universidade.
22. Informações em <http://www.usjt.br/pgedf> ou na Coordenadoria da Pós-Graduação (2799-1984).

Para o conhecimento de todos o presente Edital será afixado na Coordenadoria de Pós-Graduação, bem como estará disponível em <http://www.usjt.br/pgedf>

São Paulo, 15 de setembro de 2016.

José Reinaldo Altenfelder Mesquita
Reitor